



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DODF Nº 180, sexta-feira, 29 de agosto de 2014

EXTRATO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL CIRCUNSTANCIADO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO DA SES-DF – CACG Nº 001/2011 SOBRE AS PARCELAS DE REPASSES FINANCEIROS, METAS FÍSICAS E FUNCIONAIS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL – ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2013.

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, de acordo com o estabelecido na Lei no. 4.081, de 04 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências, e no parágrafo 3º do Art. 8º, prevê que o Secretário de Estado fará publicar, no sítio do Governo na internet e no Diário Oficial, a cada trimestre, os relatórios da comissão de avaliação e da organização social. A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão – CACG no. 001/2011 realizou a supervisão do referido contrato de gestão conforme previsto no Contrato de Gestão – CG no. 001/2011 e elaborou o relatório circunstanciado referente às parcelas de repasses financeiros, metas físicas e funcionais da execução contratual nos meses de abril, maio e junho de 2013. A análise da Subsecretaria de Programação, Regulação, Avaliação e Controle – SUPRAC/ SES-DF, foi realizado o acompanhamento das metas dos meses de abril a junho de 2013. Os dados enviados no relatório impresso foram confrontados com os lançados no SIA (Sistema de Informações Ambulatoriais) e SIH (Sistema de Informações Hospitalares). Segundo primeiro termo aditivo do Contrato de Gestão 001/2011, foram comparados somente os valores lançados no sistema e não mais os aprovados. Da mesma forma, as metas a serem alcançadas em cada mês variaram conforme cálculo de dias úteis estabelecidos no termo aditivo. Utilizando-se a metodologia de contagem de pontos adotada para o contrato, tem-se que foram alcançadas as seguintes pontuações com os respectivos descontos nesse segundo trimestre: abril/2013 – 76 pontos (desconto de 10%), maio/2013 – 94 pontos (desconto de 0%) e junho/2013 – 80 pontos (desconto de 10%). Verifica-se que no mês de maio houve alcance de 100% das metas. Novamente, apesar dos descontos aplicados, alguns grupos em particular tiveram superação da meta em mais de 100%, como foi o caso do grupo II que alcançou 125 % das metas em maio e 113% em junho. Conforme relatórios anteriores, devido ao problema do SIA não contabilizar número de sessões, mas sim APAC's, o HCB enviou relação de APACs com as respectivas sessões para validação dos dados. Também foi enviada listagem de todos os pacientes da unidade de terapia intensiva para validação das diárias de UTE, os quais não podem ser lançados no SIH. O HCB também enviou listagem contendo nome do médico, paciente (nome e data de nascimento) e data de atendimento dos pacientes de Hemodiálise e Diálise Peritoneal, uma vez que a Gerência de Credenciamento da DICOAS está analisando credenciamento do HCB para serviço de alta complexidade em Nefrologia, o qual irá possibilitar os lançamentos no SIA dos procedimentos de Hemodiálise e Diálise Peritoneal do HCB. A Subsecretaria de Atenção à Saúde – SAS/SES-DF junto ao grupo de trabalho de avaliação das metas qualitativas optou pela realização de avaliação de prontuários e registros da equipe de saúde por meio da verificação de uma amostragem dos pacientes que foram faturados pelo sistema APAC e SIA/SUS. Foram realizadas visitas técnicas nos dias 03/04/2013, 22/05/2013, 07/06/2013 e 28/06/2013, e foram coletados dados referentes à completude e qualidade de registro do prontuário médico, adequação da indicação clínica dos procedimentos realizados, avaliação técnica dos procedimentos e verificação da efetiva realização dos procedimentos faturados. Os pacientes que possuíam dados completos no prontuário médico foram contatados por telefone nos dias 16/05/2013, 21/05/2013, e no dia 24/05/2013 para confirmação da realização dos procedimentos descritos e para realização de uma pesquisa de satisfação sobre o atendimento recebido. Os resultados ainda não foram analisados. A Subsecretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – SUGETES, para regularização da situação funcional dos servidores da SES/DF cedidos ao HCB, elaborou um Termo Autorizativo em 25 de maio de 2013, elencando os 96 servidores que estavam “cedidos” para o HCB, regularizando a situação funcional dos mesmos, conforme cópia em anexo e o original encontra-se no Processo 060.011.763/2011. Em 03 de junho de 2013 foi autorizado a liberação de 10h da carga horária semanal da servidora Emanuelle Lopes Vieira Marques, Médico-Pediatra do Hospital Regional do Guará - HRGU para o HCB. A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG verificou que a CONTRATADA (Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada) cumpriu com suas obrigações contratuais, entregando as prestações de contas correspondentes aos referidos meses, e concluiu pela necessidade de realização de glosa, totalizando o montante de R\$ 2.465.182,44 (dois milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) referente aos meses de abril a junho do presente ano, desconto que deverá incidir no repasse de parcela futura.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Deste, R\$ 983.599,18 (novecentos e oitenta e três mil quinhentos e noventa e nove reais e dezoito centavos) é o valor de glosa referente ao mês de abril; R\$ 537.755,94 (quinhentos e trinta e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) é o valor de glosa referente ao mês de maio; enquanto que R\$ 943.827,31 (novecentos e quarenta e três mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos) é o valor de glosa referente ao mês de junho; Considerando que não houve valores transferidos ao HCB neste trimestre de abril a junho de 2013, e que existe o desconto no valor de R\$ 9.064.035,84 (nove milhões sessenta e quatro mil e trinta e cinco reais, e oitenta e quatro centavos) referente aos meses de julho de 2012 a março de 2013 a ser deduzido. Considerando que todas as manifestações das áreas competentes da SES-DF são no sentido de nada opor quanto à previsão contratual do repasse regular das parcelas em referência de recursos financeiros da SES-DF para o ICIPE/HCB, registradas as respectivas observações e eventuais proposições de glosa em parcela futura, com impacto financeiro sobre parcela futura; Dessa forma, a Coordenação de Acompanhamento do Contrato de Gestão – CACG nº 001/2011 se manifesta favorável ao repasse das parcelas dos meses de abril, maio e junho de 2013, com referência às parcelas número 23, 24 e 25 do CONTRATO, resguardando as observações analíticas e propositivas quanto às metas qualitativas e quantitativas e eventual glosa de parcelas futuras.

JOSÉ BONIFÁCIO CARREIRA ALVIM
Secretário de Saúde Substituto